SF/26658.06867-33 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

EMENDA Nº
(ao PL 2780/2024)

Dê-se nova redação ao inciso VIII do *caput* do art. 6º; e acrescentem-se incisos X e XI ao *caput* do art. 6º do Projeto, nos termos a seguir:

"**Art. 6º** .....

.....

VIII – a Estratégia Nacional de Economia Circular;

.....

X – o Plano Nacional de Transição Energética - PLANTE; e

XI – o Plano Nacional de Energia - PNE."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se à inclusão do setor de energia como referencial para a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos - PNMCE.

Sala das sessões, 2 de setembro de 2026.

Senador Cid Gomes
(PSB - CE)

Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5635829100